Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 – CMDCA.

Aprova a Prestação de Contas dos Demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018 e Janeiro de 2019.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Finanças que compõe a Prestação de Contas dos Demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018 e Janeiro de 2019.

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 22 de Fevereiro de 2019, Ata nº 68;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 14 de Março de 2019, Ata nº 273;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de Contas dos Demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018 e Janeiro de 2019 na forma apresentada;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 15 de Março de 2019.

Guiomara M. Simmer

GUIOMARA MARCHIORI SIMMER
Presidente do CMDCA